LEI Nº. 2910, DE 23 DE AGOSTO DE 2005

26-08-05
Expedita Mª. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Júlio Saraiva dos Santos, a rua com início na Rua Vicente Ferreira Duarte e término na Avenida Letícia Leite Pereira, sentido Norte-Sul, no Loteamento Portal Bela Vista, entre as quadras Q-34, Q-33, Q-32 e Q-31, Rua Tipo – 3, no Bairro Planalto.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco (2005).///

RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE